

THEREZIO FALA NA ASSEMBLÉIA SOBRE O NORTE CATARINENSE

Planalto Norte

Dizendo que o Planalto Norte do Estado é uma das regiões mais pobres de Santa Catarina, o Deputado Therezio de Carvalho Netto fez o seguinte pronunciamento da Tribuna da Assembléia Legislativa: «Integrado pelos municípios de Pôrto União, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Canoinhas, Três Barras, com uma população com mais de 200.000 habitantes, descendentes de origem européia, alemães, italianas e polonesas, tem a região as seguintes características:

Industrialização

Subdividimos em 2 grupos — Tradicionais e dinâmicos predomina o tradicional com as indústrias madeireiras e ervateiras.

Diversificação

Nos últimos anos — temos assistido a implantação de indústrias dinâmicas de grande porte — no setor da celulose e papelão. Está a se instalar em Três Barras, uma firma brasileira com capital americano que terá a capacidade diária de 200 toneladas.

Indústria Frigorífica

Dentro do município de Canoinhas foi implantado o Frigorífico Canoinhas S.A., que se acha completamente pronto e equipado, nos moldes de um frigorífico modelo, inclusive com inspeção federal.

Apesar das condições de funcionamento não conseguiu seu objetivo, exclusivamente por falta de capital de giro. E eis que, a tomada de capital de 1.200 acionistas foi suficiente para tornar objetivo o funcionamento do mesmo.

Agricultura

A agricultura desempenha importante papel dentro da Região, visto que a maioria da população desenvolve atividades agrícolas.

Tal situação deverá perdurar, devido aos centros urbanos não estarem capacitados a absorverem a mão de obra vinda do interior. Necessitamos mais atenção para o meio rural — confiamos na ação do Projeto Catarinense de Desenvolvimento.

Canoinhas — Família rurais — 4.373. Irineópolis — Família rurais — 1.650. Itaiópolis — Família rurais — 4.635. Mafra — Família rurais — 3.334. Major Vieira — Família rurais — 1.365. Monte Castelo — Família rurais — 1.800. Papanduva — Família rurais — 1.380. Pôrto União — Família rurais — 2.158. Três Barras — Família rurais — 666.

Principais produtos

Milho — Feijão — Arroz — Fumo — Batata — Linho — Cevada.

Produtividade média:

Milho — 1.700 kgs. por hectares. Feijão — 200 kgs. por hectares. Trigo — 900 kgs. por hectares. Arroz — 1.700 kgs. por hectares.

Estrutura Fundiária

Predomina a pequena propriedade que acarreta baixa renda ao homem do campo.

Esse problema é outro motivo que vem justificar um intensivo trabalho no sentido do aumento da produtividade, objetivando aumentar os lucros auferidos pelo produto rural.

Comercialização e Armazenamento

O aspecto da comercialização dos Produtos agrícolas é deficiente na região a oscilação dos preços é um fator de desestímulo na região aos produtores.

Principalmente na safra, muitos premidos pela necessidade de liquidar os financiamentos, ou por necessidades familiares, obrigam-se a vender a produção por preços baixos, a falta de armazenamento também é problema sério.

Mecanização

As condições topográficas para a mecanização agrícola são na região.

Eletificação

Apenas 3% das famílias rurais são beneficiadas pela eletrificação.

Aprendizado Técnico Agrícola

Possui a região, um estabelecimento no gênero que ministra o 1.º ciclo, porém em vista de suas antigas instalações, não apresenta condições de matrícula para todos os pretendentes.

Tal educandário, devido a faixa etária dos alunos 11 a 14 anos e ainda por ministrar o 1.º ciclo, dá aos educandos apenas oportunidade de despertarem suas aptidões e não de profissionalizar-se, a profissionalização é uma necessidade.

Associativismo

Existem 5 sindicatos rurais na região, Canoinhas, Itaiópolis, Mafra, Papanduva e Pôrto União.

No setor cooperativas, funciona na região a de mate e 2 agro-pecuárias — uma em Pôrto União e outra em Canoinhas.

Assistência Técnica

Fora a escola agrícola — conta a região com a ACARESC. Senhor presidente e senhores deputados, esses são os aspectos da Região Norte no setor agrícola. Em outra oportunidade, trarei a casa os aspectos referentes a pecuária — transporte — energia — comunicação — saúde — segurança pública — reflorestamento — educação e cultura.

PARA EMPLACAMENTO:
CINTOS DE SEGURANÇA
Melhores preços
Para: Papanduva - Monte Castelo - Major Vieira - Irineópolis - Três Barras.
SOLICITEM VIA-ONIBUS.
João Selme & Filho
CANOINHAS

CORREIO DO NORTE

Diretor: Rubens Ribeiro da Silva

CAIXA POSTAL, 2

FONE, 128

CIRCULA AOS SABADOS

Facilidades para a aquisição de Reprodutores Bovinos

Com a missão de incentivar os nossos pecuaristas na renovação de seus rebanhos, esteve em nossa cidade o médico veterinário dr. José Afonso Scheide, da Secretaria da Agricultura do Estado.

O aludido técnico, em contato com o sr. Prefeito Municipal, Alcides Schumacher, expôs os planos da Secretaria, do Fundo de Desenvolvimento da Pecuária — FUNDEPE — Projeto Gado de Corte da Secretaria da Agricultura.

O referido projeto teve a sua experiência, já em anos anteriores em outra área do Estado, vindo, agora, para a nossa região.

A Secretaria financia a compra de reprodutor, pelo prazo de dois anos, ao preço calculado em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), sem juros e correção monetária, para ser entregue em setembro.

Assim, todos os interessados deverão procurar a Prefeitura afim de se inscreverem para a compra. No fim do mês dr. José Afonso Scheide retornará à nossa cidade, visitando as propriedades rurais de cada interessado, examinará seu plantel e dirá, então, qual a raça a ser adquirida.

A respeito, transcrevemos o seguinte expediente:

«Secretaria da Agricultura
Fundo de Desenvolvimento da Pecuária — FUNDEPE
Of. Circular N.º 01/71

Lages, em 18 de maio de 1971
Prezados Senhores:

O Administrador do Fundo de Desenvolvimento da Pecuária — FUNDEPE — Projeto Gado

de Corte da Secretaria da Agricultura, escritório de Lages, comunica V. Sa. que foi aberta neste Município, inscrição para aquisição de reprodutores bovinos-PC- financiados por esta Secretaria ao prazo de 2 anos, sem qualquer acréscimo acima do valor de compra dos mesmos.

Outrossim, solicitamos de V. Sa. que seja feita divulgação aos pecuaristas, para melhor êxito da Campanha de melhoramento do rebanho bovino de corte, promovida pela Secretaria da Agricultura.

Atenciosamente

José Afonso C. Scheide
Vet.º Administrador»

Inovação e Comunicação

Por: Alfredo de Oliveira Garcindo

Crédito ICM

O Governador Colombo Salles assinou decreto concedendo crédito presumido do Imposto sobre Circulação de Mercadorias para as saídas de chapas de madeira compensada e de fibra de madeira, na base de sete por cento, de madeira aglomerada, da ordem de seis por cento, promovidas pelos respectivos fabricantes. O referido crédito será calculado pela aplicação das alíneas previstas no decreto, sobre o valor que corresponde à base de cálculo para efeito de incidência do imposto sobre a saída dos produtos por eles fabricados. O decreto já está em vigor.

IPESC

Assumiu a presidência do IPESC o sr. Luiz Alberto de Cerqueira Cintra, em substituição do Dr. Rubens Nazareno Neves. Integrando agora o IPESC no Projeto Catarinense de Desenvolvimento, o novo Presidente pretende desenvolver aquele órgão assistencial e fazê-lo funcionar principalmente no interior, associados que residem longe da Capital do Estado, só conhecem o IPESC através da «sigla» na folha de pagamento. Dificilmente presta assistência aos que a ele recorrem, repetimos, principalmente aos associados dos Municípios.

A nova dimensão que será dada ao IPESC será de transformá-lo num órgão que realmente responda aos interesses dos milhares de associados.

CENSO

Um outro decreto do Governador Colombo Salles que repercutiu em todo o Estado foi o que instituiu o censo dos servidores públicos catarinenses. O levantamento está a cargo da Secretaria de Administração, abrangendo todos os servidores públicos civis do Poder Executivo, vinculados ao Estado, a qualquer título, que na data da publicação do decreto, estejam percebendo vencimentos através do Tesouro do Estado. Será realizado mediante preenchimento de questionário distribuídos pelas Secretarias do Estado, que controlarão, também, seu preenchimento e recolhimento, obrigando os funcionários a prestar todas as informações solicitadas. Resultados serão posteriormente conhecidos, com a realização do censo.

A providência foi oportuna. Segundo se informa, o Estado de Santa Catarina não conhece o número total de seus servidores. Agora saberemos quantos somos.

ACARESC

Do novo Extensionista Rural Dr. Rogério Gislon, recebemos ofício comunicando ter assumido a direção do Escritório Local da ACARESC em substituição ao Dr. Daniel Antonio Dusi que se desligou por ter sido promovido nas suas funções de Extensionista. Diz o dr. Rogério Gislon em sua comunicação que o trabalho da ACARESC no Município de Canoinhas é prosseguir atentando diretamente para o homem rural, dando-lhe melhores condições de vida com o desenvolvimento da agricultura. Nós que temos catalogado todo o trabalho da ACARESC desde que aqui instalou-se, bem podemos afirmar que o nível técnico da agricultura de Canoinhas, Major Vieira e Três Barras, é do trabalho organizado e técnico dos Extensionistas da ACARESC, que se iniciou. Desde então, o homem rural tem sido assistido, orientado, produzindo mais e melhor, além disso, ele lava a terra, planta e colhe sempre sob a orientação criteriosa da ACARESC.

Somos agradecidos pela comunicação. Conte o dr. Rogério com o apoio deste Semanário.

DIA 12 DE JUNHO — SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

No dia em que festejamos o Sagrado Coração de Jesus, nossa alma se eleva ao Criador, numa prece ao onomástico deste templo de cultura, que há 50 anos vem ensinando a trilha do bem na sociedade canoinhense.

Canoinhas, junho de 1971.

Círculo de Pais e Mestres do Grupo Escolar
Sagrado Coração de Jesus.

**Adubos Paraná, Semente de Batatinha,
Concentrado para Suínos.**
**EM ESTOQUE NO SEU
Armazém Tokarski.**

Declaração de Informações do I.P.I.

O Chefe do Posto da Receita Federal de Canoinhas, leva ao conhecimento dos interessados, que de conformidade com a Portaria n.º 360/70, ao ser apresentado o Documento Único de Arrecadação (DUA), relativo ao I.P.I., deverá ser apresentado na ocasião a Declaração de Informações do I.P.I. do período anterior, sem a qual não será aposto o visto no D.U.A.

Posto da Receita Federal de Canoinhas, 12 de junho de 1971.

Francisco Zaziski
Chefe do PRF - Matr. 1621.148

Sindicato Rural de Canoinhas

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os associados quites deste Sindicato Rural de Canoinhas, no Estado de Santa Catarina, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede do Sindicato, nesta cidade, no dia 20 de junho, às 8,30 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte

Ordem do Dia:

- 1) — Prestação de contas referente ao exercício de 1970, com a apresentação e votação do Relatório das Atividades do Sindicato Rural referente ao mesmo exercício.
- 2) — Apreciação, discussão e votação do Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstrativo da Aplicação da Contribuição Sindical arrecadada.
- 3) — Caso não haja número legal em primeira convocação, proceder-se-á a uma segunda, uma hora após, com qualquer número de membros presentes.

Canoinhas, 17 de maio de 1971.

Ewaldo Zipperer

Presidente do Sindicato Rural de Canoinhas

NOTA: Convidamos todos os ruralistas de Canoinhas, os quais se fôr de seu agrado poderão inscrever-se no quadro social no mesmo dia.

Sindicato Rural de Canoinhas

EDITAL

De acordo com os Estatutos Sociais em vigor, convoco os senhores sócios desta Entidade, a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 de junho de 1971, na sede do Sindicato Rural de Canoinhas, nesta cidade de Canoinhas, às 10 horas, a 1ª. Convocação e às 11 horas a 2ª. Convocação para tratar da seguinte

Ordem do Dia:

- A) Discussão e aprovação, por escrutínio secreto, da Proposta Orçamentária para o exercício de 1972.

Canoinhas, 20 de maio de 1971.

Ewaldo Zipperer

Presidente do Sindicato Rural de Canoinhas

Cooperativa de Produtores de Mate Canoinhas Ltda.

EDITAL

Vimos através deste comunicar que, conforme resolução do Conselho de Administração, constante do ata n.º 201, lavrada no livro próprio, no dia vinte e seis de maio de 1971, foram ELIMINADOS do quadro social desta Cooperativa por terem infringido o Artigo sexto, letra (a), que diz: O associado se obriga — a) - Entregar sua produção à Cooperativa, realizando ainda com ela as operações que constituem seus objetivos econômico-sociais; e em obediência ao artigo n.º 11 dos estatutos que diz: Além de motivos de direito, o Conselho de Administração é obrigado a eliminar o associado que: d) - Deixar de entregar sua produção à Cooperativa, desviando-a para o comércio intermediário.

De acordo com o artigo 12.º, § 2.º do Estatuto Social que diz: O eliminado poderá, dentro do prazo de trinta (30) dias contados da data do recebimento da notificação, interpor recurso suspensivo para a primeira Assembléia Geral. O artigo 13.º diz: A qualidade do Associado, para o demitido ou eliminado, somente termina na data da aprovação, por Assembléia, de balanço e contas do ano que ocorrer a eliminação ou demissão.

NOTA: A lista nominativa dos associados eliminados se encontra na sede da Cooperativa. Outrossim, comunicamos que todos os associados que não entregaram sua produção à Cooperativa, desde 1962, foram eliminados.

Canoinhas, 31 de maio de 1971.

Júlio Budant Junior - Presidente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de CANOINHAS

SEDE NA RUA PAULO RITZMANN N.º 20

Edital

De acordo com a alínea «b» do artigo 13.º da Portaria Ministerial n.º 40 de 21 de janeiro de 1965, faço saber aos que este Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que a única chapa registrada e apresentada concorrente a eleição a ser realizada no dia 04 de julho de 1971, neste Sindicato, é a seguinte:

Diretoria: Efetivos: Emar Gonçalves Padilha, Lourenço Matos Ribas, Virgílio Voigt.

Suplentes: Bruno Schroeder, Alceu Artner, Eugênio da Silva.

Conselho Fiscal: Efetivos: Pedro Artner Gonçalves, José Kuhn, Sadi José Vosgrau.

Suplentes: José Max Schmitberg, Lauri Engel, Adolfo Witt.

Para Delegados Representantes no Conselho da Federação:

Efetivos: Emar Gonçalves Padilha, Pedro Artner Gonçalves.

Suplentes: Bruno Schroeder, Alceu Artner.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para o oferecimento de impugnação contra qualquer dos candidatos acima.

As mesas coletoras funcionarão ininterruptamente das 8 às 18 horas na sede do Sindicato, sita nesta cidade, na Rua Paulo Ritzmann, n.º 20.

Canoinhas, 07 de junho de 1971.

Edmar Gonçalves Padilha

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canoinhas

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de CANOINHAS

Edital

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canoinhas pelo presente Edital faz saber quantos esse virem ou dele conhecimento tiverem, que para as eleições a se realizarem neste Sindicato, no dia 04 de julho de 1971, a mesa de votos está assim distribuída:

Mesa Coletora: Presidente: Sr. Márcilio Mário Kuroli.

1.º Secretário: Sr. José Theodoro Kohler.

2.º Secretário: Sr. Paulo Adolar Wagner.

Suplente: Julio Marcondes.

Mesa Apuradora: Presidente: Sr. Waldemiro Noernberg.

Suplente: Sr. Emílio Henning.

A Mesa Coletora instalada na sede do Sindicato, na Rua Paulo Ritzmann, n.º 20, funcionará, ininterruptamente, das 8 às 18 horas. Para conhecimento dos interessados, mandou o presente, em cumprimento ao determinado no artigo 17 da Portaria Ministerial n.º 40, de 21 de janeiro de 1965.

Canoinhas, 07 de junho de 1971.

Edmar Gonçalves Padilha — Presidente

2

Edital de Praça com o prazo de vinte (20) dias

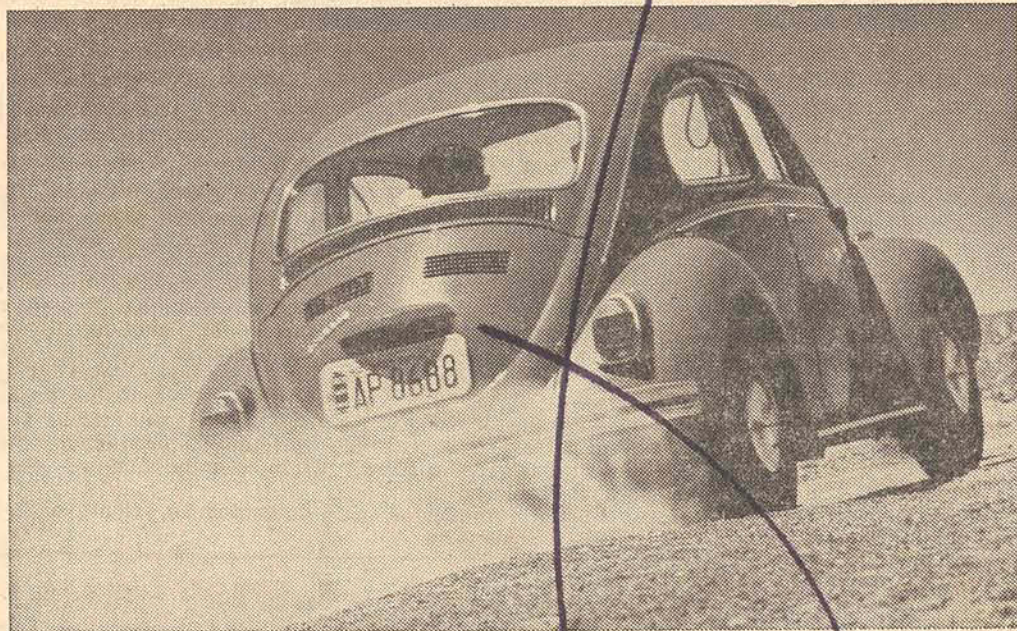
O Doutor José Roberge, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 27 de julho p. vindouro, às 19 horas, na sede deste Juízo, na sala do Júri, no Fórum, nesta cidade de Canoinhas, o Porteiro dos auditórios, levará em praça os bens penhorados na execução de sentença movida por Arno Court Hoffmann, contra João Camargo e Joana P. Camargo, que se processa neste Juízo, constantes dos seguintes: — 1. A área de 266,72 m². (duzentos e sessenta e seis metros e setenta e dois centímetros quadrados), de um terreno rural, com a área total de 800 m², situado no lugar denominado Xarqueada, município de Três Barras, desta comarca, sendo que o referido terreno mede vinte (20) metros lineares de frente por quarenta (40) ditos de fundo, fazendo frente para a antiga estrada Dona Francisca, trecho Canoinhas-Três Barras, extremado de um lado com Pedro Paulo Portes, por outro lado com mais terras do espólio ora inventariado e pelos fundos com quem de direito; avaliado em Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros); 2. A área de 533,32 m². (quinhentos e trinta e três metros e trinta e dois centímetros quadrados), de um terreno rural, com a área total de 1.600 m², situado no lugar denominado Xarqueada, município de Três Barras, desta comarca, fazendo frente para a estrada geral Dona Francisca, (velha), trecho Canoinhas-Três Barras, extremado por um lado com Estefano Wrublevski, por outro lado com mais terras do espólio ora inventariado e pelos fundos com quem de direito; avaliado em Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros); 3. 1/3 parte, de uma casa, construída de madeira, frente de tijolos, coberta de telhas, envidraçada, medindo 7 metros de frente por 18 de fundo, em regular estado de uso e conservação, edificada sobre o terreno descrito sob n.º 2, avaliada em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros); 4. 1/3 parte, de uma casa, construída de madeira, coberta de telhas, envidraçada, medindo 6 metros de frente por 8 metros de fundos, edificadas sobre o terreno descrito nr. 1, em mau estado de uso e conservação; a qual avalia em Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros); 5. 1/3 parte, de uma casa (dormitório) construída de madeira, coberta de telhas, janelas de vidro, medindo 6 metros de frente por 15 de fundos, em mau estado de uso e conservação, edificadas sobre o terreno descrito n.º 2; avaliada em Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros); e 6. 1/3 parte, de um rancho, construído de madeira, coberto de telhas, medindo 3 metros de frente por 8 metros de fundos, em mau estado de uso e conservação, edificadas sobre o terreno descrito sob nr.º 1; avaliado em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Somam os bens descritos, o quantia de Cr\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos cruzeiros), preço por quanto será levado à praça, para serem arrematados por quem maior oferta fizer acima de avaliação, sendo a venda feita a dinheiro à vista ou mediante fiador idôneo por três dias. Em virtude do que, expedi este e outros iguais que serão publicados e afixados na forma de lei. O QUE CUMPRE. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos quatro (4) dias do mês de junho de mil, novecentos e setenta e um (1971). Eu, Zaiden E. Seleme, Escrivão, o subcrevi.

José Roberge — Juiz de Direito

2v

OLHA A FERA QUE TE ESPERA.



Ela está rugindo em nossa loja. É o Volkswagen 1500. Fuscão, na intimidade. Com torque e potência pra andar e correr. Basta uma pisadinha no acelerador pra ele dar o ar de fera. E mais: o Fuscão é uma fera que tem as patas, ou melhor, as rodas no chão. Mesmo nas curvas mais fechadas. Tem barra compensadora e bitola

traseira mais larga, pra garantir isso. A essa altura v. deve estar apaixonado pelo Fuscão. Afinal, o VW 1500 é uma fera com saúde de ferro. Quem garante isso? A mecânica VW, é claro. É ela que vai assegurar a bridade do seu Fuscão, por anos e anos. Então, o que v. está esperando pra vir até a nossa loja e pôr esta fera à solta?

MALLON & CIA.

Rua Vidal Ramos, 1195 — CANOINHAS-SC.



Notícias de Papanduva

Escreveu: Esmeraldino M. de Almeida

Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência da República

Este colunista acaba de receber da Coordenação Estadual de Relações Públicas, um disco, compacto simples, contendo as músicas «Brasil Contente» e «O Cogumelo», inclusive as partituras das mesmas músicas. O referido disco se fez acompanhar de um ofício vasado nos seguintes termos: «Prezado Senhor: Atendendo a solicitação de Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência da República — AERP — estamos remetendo a Vossa Senhoria, para uso em seu serviço de alta-falante, 1 (um) disco, compacto simples, contendo as músicas «Brasil Contente» e «O Cogumelo». Junto, uma partitura das mesmas músicas. Sendo o que se nos oferece na oportunidade, subscrevemo-nos com o mais alto apreço. Atenciosamente, Ariovaldo Huascar Machado. Assessor de Imprensa. Coordenação Estadual de Relações Públicas. Ao Diretor do Serviço de Alto-Falantes». Agradeço a remessa e farei a devida divulgação oportunamente.

Missionários visitam Papanduva

Dias 4, 5 e 6 visitaram nosso Município, inclusive a sede, 6 Missionários, tendo como chefe o Missionário Passionista Scopel. A rápida visita teve como finalidade a preparação e roteiro durante as Santas Missões que serão realizadas no mês de setembro próximo. A chegada dos Missionários está prevista para o dia 14 de setembro a 3 de outubro. As respectivas comissões já estão escolhidas e os trabalhos relativos a «Pré-Missão» deverão ter início desta data em diante. A distribuição dos trabalhos foi elaborado cuidadosamente, tendo a Comissão de Liturgia, Promoção Social. A visita dos Missionários, segundo afirmativa dos mesmos, teve ótima receptividade por parte da Comunidade Papanduvense, esperando-se que seja uma das mais proveitosas e instigantes manifestações de fé cristã, onde temos a Igreja como comunidade. Nos próximos números esta coluna fornecerá melhores esclarecimentos a respeito das Santas Missões em Papanduva.

Complementação de Aposentadoria Tribunal confirma

Como é do conhecimento Público o caso do ex-INCOSAF e Bradesco, oportuno citar-mos aqui alguns julgamentos já realizados pelas Juntas do T.R.T. dando ganho de causa aos aposentados do ex-Inco. Parte destes julgamentos foram extraídos do jornal Gazeta do Povo edição do dia 06/6/71 e matéria sob a responsabilidade do Professor de Direito do Trabalho na Faculdade de Direito Federal do Paraná: Dr. João Regis Fassbender Teixeira: TRT. 4a. Região (Pôrto Alegre) Recurso Ordinário n. 2280/70 recorrente Bradesco, Recorridos Acari Silva e outros (Relator Juiz Paulo Bezerra, Presidente Juiz Jorge Surreaux). Nega provimento ao Recurso. TRT 4a. Região Pôrto Alegre. Recurso Ordinário n. 1964/70 recorrente Bradesco, recorridos Luiz Francalacci e outros. Compete à Justiça do Trabalho dirimir as questões oriundas de relações de emprego, ainda que o empregado esteja aposentado e fora do serviço. As disposições regulamentares da empresa aderem ao ajuste entre empregados e empregador. São, assim, insuscetíveis de alteração por ato unilateral, mormente quando resultem em prejuízo para o empregado. (Daulas Português, Relator e Presidente em exercício) Recurso Ordinário n. 2752. Recorrente Bradesco, Recorridos: Norberto Cândido da Silveira Jr. e outros (72). Por seu turno, o Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região (Guanabara) no Recurso Ordinário n. 941/70 Relator Ferreira da Costa, Revisor Ferreira da Costa, assim decidiu: Nega-se provimento ao Recurso. Afinal o Tribunal Superior do Trabalho também recentemente colocou pá de cal no assunto informando no BR 118/71, in Em. Forense abril/71, ficha 269 que o Banco Incorporador assume as responsabilidades pelos atos lícitos ou ilícitos do incorporado, inclusive as trabalhistas. Relator Ministro Geremias Marrocos, Tribunal Pleno, por unanimidade. Agora nos resta aguardar o julgamento do Processo n. 853/71 RTE Bco. Brasileiro de Descontos. RDO. Osvaldo Housse e outros. Relator Dr. Juiz Duarte Azevedo, Presidente Homero Diniz Gonçalves, cujo julgamento será realizado em breve onde nossas esperanças estão depositadas nos MM. Juizes do Tribunal Regional de São Paulo, fazendo prevalecer um direito adquirido no decorrer dos anos de trabalho e contribuição para que pudesse-mos fazer juízo de complementação do ex-Incosaf incorporado que foi pelo Banco Brasileiro de Descontos S/A, um dos maiores Banco Particular da América Latina.

Passarela da Sociedade

Quem festejou niver dia 10 do corrente foi a sra. Juvelina Grein Costa de Almeida, esposa do fazendeiro sr. João Mala de Almeida. Muito cumprimentada foi a aniversariante naquela data.

x x x

Dia 11 do andante trocou de idade a garotinha Vera Lúcia, filha do casal Modesto (Sílvia) Hirth. A turminha mirim compareceu na residência da nataliciante para comemorar a data onde o indispensável bolo natalício estava presente.

x x x

Dia 13 último, comemorou seu natalício o sr. José Antonio Correia, zeloso agente da Emp. Bras. dos Correios e Telégrafos. Os cumprimentos pontificaram em alto estilo para sua residência, pois a sua vasta relação de amizade justificou a sua estima na data de Santo Antonio.

x x x

Também dia 13 nossa agenda social registrou a passagem de niver do sr. Antonio Greffin, nosso prezado assinante. Cidadão muito estimado por certo recebeu as mais justas manifestações de apreço e amizade de seus amigos.

A coluna se associa às manifestações de amizade almejando felicidades a todos os aniversariantes.

Vende-se

Vende-se uma OLARIA (a mais velha de Papanduva), trata-se da Olaria que pertenceu ao falecido Cel. Severo de Almeida. A mesma dispõe de 4 barracões para telhas, tijolos e maquinário, com ótimo barreiro. Sua produção é vendida antes da queima, razão plausível de sua ótima qualidade.

Para melhores esclarecimentos os interessados deverão procurar o proprietário em Papanduva, senhor Severiano Sebastião de Almeida.

Publicação Oficial da Prefeitura Municipal de Major Vieira

EDITAL N. 2/71

(Concorrência Pública)

Miguel Marão Becil Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, de conformidade com Decreto-Lei federal n.º 200, de 25-2-1967 e Lei Municipal n.º 251, de 2-06-1971, torna público que fará realizar concorrência pública dia 8 de julho do ano em curso, às 14 horas, no recinto da Câmara Municipal no prédio da Prefeitura, para aquisição do seguinte:

I — Objeto da concorrência

A Concorrência Pública de que trata o presente edital destinar-se-á a compra de um TRATOR PA CARREGADEIRA, peso entre 4.500 a 7.200 Kilos - potência de 35 a 90 HP. de fabricação nacional.

II — Das propostas

As propostas serão recebidas a partir do dia 14 de junho de 1971, das 9 às 12 e das 14 às 16,30 horas em horário de expediente de segunda a sexta-feira na Secretaria Municipal portados os funcionários, um dos quais assinará o comprovante de recebimento das mesmas.

III — As propostas deverão ser dirigidas a Prefeitura Municipal em dois envelopes fechados e devidamente lacrados. A e B, trazendo externamente a designação do seu conteúdo e nome da firma proponente e contendo até 40% do preço à vista e o saldo financiado até 15 meses.

IV — O primeiro envelope A, deverá conter os documentos exigidos, abaixo relacionado. O segundo envelope B, deverá conter a proposta bem como o endereço do proponente e conter em lugar bem visível os dizeres: «CONCORRÊNCIA PÚBLICA» Edital n.º 2/71.

V — Condições de participação

Documentos que deverão vir no envelope A:

- 1.º - Certidão de regularidade de situação perante o INPS;
- 2.º - Prova de estar quites com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- 3.º - Quitação do Imposto Sindical;
- 4.º - Idoneidade financeira;
- 5.º - Idoneidade técnica.

VI — Da abertura das propostas

A abertura das propostas dar-se-á às 10 horas do dia 9 de julho de 1971, por uma Comissão Julgadora a ser previamente designada para esse fim, no recinto da Câmara de Vereadores na presença do Sr. Prefeito Municipal e demais presentes.

VII — Do julgamento

A comissão julgadora terá 10 dias para estudos e soluções quanto ao julgamento, levando em consideração a proposta mais vantajosa, desde que a mesma preencha os requisitos de exigência do presente edital.

VIII — A Prefeitura Municipal de Major Vieira, se reserva o direito de aceitar ou rejeitar as propostas apresentadas e ainda anular a concorrência no todo ou em parte, motivadamente e com justa causa, sem que caiba nenhuma indenização ao proponente.

Major Vieira, 8 de junho de 1971.

Miguel Marão Becil
Prefeito Municipal

Publicação Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS

LEI N. 182, de 7 de junho de 1971

CONCEDE ANISTIA FISCAL

Dorival Bueno, Prefeito Municipal de Três Barras, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º — Fica isento do Pagamento da Multa, Juro e Correção Monetária, a «Dívida Ativa», dos Impostos Predial, Territorial Urbano e Alvará de Licença, do Município de Três Barras.

§ Único — Fica prorrogado o prazo para pagamento sem multa de todos os impostos.

Art. 2.º — A concessão da Anistia Fiscal será pelo prazo de 45 dias, contados da data da aprovação da presente Lei.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Barras, 7 de junho de 1971.

Dorival Bueno
Prefeito Municipal

Euzébio Farian
Secretário

LEI N. 183, de 7 de junho de 1971

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

Dorival Bueno, Prefeito Municipal de Três Barras, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º — Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por conta de Anulação de Dotação do Orçamento vigente, o seguinte Crédito Especial, na importância de Cr\$ 6.330,72 (seis mil trezentos e trinta cruzeiros e setenta e dois centavos), para fazer face às seguintes dotações não fixadas na Lei N. 171 de 20-10-70:

Escriturário	3.450,00
Editora Verve Ltda.	1.700,00
Ivan José da Costa	96,61
Centrais Elétricas de Santa Catarina	1.084,11
T O T A L	6.330,72

Art. 2.º — As despesas a que se refere o artigo anterior, correrão por conta das seguintes anulações parciais, na importância de Cr\$ 6.330,72 (seis mil trezentos e trinta cruzeiros e setenta e dois centavos), do orçamento vigente:

Sector de Estradas de Rodagem	
4.1.1 - 00/3111 — Prosseguimento de obras	5.246,61
Sector de Serviços Urbanos	
3.1. - 300/1320 - Serv. Públicos concedidos (iluminação pública)	1.084,11
T O T A L	6.330,72

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Barras, 7 de junho de 1971.

Dorival Bueno
Prefeito Municipal

Euzébio Farian
Secretário

† Agradecimento

VIÚVA e FILHO do saudoso e benquisto

Kurt Otto Wagner

falecido dia 12 de junho, sábado, agradecem sensibilizados ao Prefeito sr. Alcides Schumacher, que cedeu a ambulância bem como ao motorista Waldemiro Kuchler; ao vigário Frei Henrique Müller pelo conforto espiritual e aos parentes e amigos que enviaram flores e demonstraram solidariedade durante o doloroso transe.

A todos, a eterna gratidão.

† Agradecimento

A FAMÍLIA de

Affonso R. Voigt

falecido em 7 de junho último, vem por meio deste semanário agradecer a Câmara de Vereadores, Pastor Guenther Ruckert, ao sr. Irineu Gonzaga, Alfredo Franco, ao Dr. Antônio Merhy Seleme, aos amigos e parentes que acompanharam o féretro.

A todos, um Deus lhe pague.

Canoinhas, junho de 1971.

Dra. Zoé Walkyria Natividade Seleme

Cirurgiã Dentista

CRP 05589159/DEP

Clínica dentária de senhoras e crianças.

Especialização em Odontopediatria.

Hora marcada

Praça Lauro Müller, 494 — Fone, 369

MEC - Campanha Nacional de Alimentação Escolar

Representação Federal do Estado de SANTA CATARINA

Setor Regional de CANOINHAS

TÉRMO DE AJUSTE, para execução do programa de Educação e Assistência Alimentar ao Escolar, a ser cumprido pelo órgão local da Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE), do Ministério da Educação e Cultura e Prefeitura Municipal de Canoinhas.

Cláusula Primeira — Caberá à Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE), do Ministério da Educação e Cultura, através do órgão local, pelo seu representante devidamente autorizado:

- fornecer alimentos disponíveis em seus estoques, doados por agências nacionais e internacionais de auxílio à alimentação escolar, em quantidades suficientes para atender aos escolares matriculados em estabelecimentos de ensino pré-primário, primário, secundário e supletivo, de acordo com a relação em anexo, parte integrante do presente Termo de Ajuste e observadas as condições do Programa de Educação e Assistência Alimentar, aprovado para os respectivos intervenientes;
- fornecer, dentro de suas possibilidades orçamentárias, materiais gráficos, de cantina, de horta escolar e outros, destinados ao desenvolvimento e controle do Programa, obedecendo as normas técnicas e administrativas em vigor;
- exercer supervisão, orientação e controle em todas as fases do Programa, para que o mesmo se desenvolva de acordo com as normas e instruções da CNAE;
- promover cursos e estágios de treinamento para supervisoras municipais, professoras e merendeiras, objetivando a preparação de pessoal técnico ou auxiliar, necessário à execução do programa.

Cláusula Segunda — Caberá à Prefeitura Municipal, por seus órgãos competentes:

- manter o Setor Municipal de Alimentação Escolar, equipando-o e dotando-o com pessoal, móveis e recursos orçamentários, observadas as necessidades do Programa a ser desenvolvido no Município, de acordo com as normas e instruções da CNAE;
- indicar e manter o Supervisor Municipal do Programa, que deve ser pessoa conhecedora dos problemas educacionais e possuir condições de dirigir os trabalhos do Setor Municipal de Alimentação Escolar, mediante treinamento aplicado pela CNAE;
- encaminhar o Termo de Ajuste à aprovação da Câmara Municipal;
- providenciar o transporte de todos os alimentos e materiais, fornecidos pela CNAE, dos armazéns desta até às Escolas, cuidando para que a entrega dos mesmos aos destinatários, seja feita através do Supervisor Municipal, dentro dos prazos e condições recomendadas pela CNAE;
- adquirir outros alimentos, especialmente os de produção regional, destinados à variação dos cardápios e os condimentos indispensáveis à preparação das refeições e serem servidas nas Escolas (açúcar, sal, etc.);
- fornecer, às Escolas atendidas, o combustível (gás, querosene, carvão, lenha, etc.) necessário à preparação dos alimentos, de acordo com os fogões existentes;
- aparelhar, devidamente, as Escolas a serem atendidas com as instalações necessárias ao preparo e distribuição dos alimentos (cozinha, equipamentos, etc.), atendendo, inclusive, ao

Cláusula Aditiva — A Prefeitura Municipal de Canoinhas contribuirá, no presente exercício, para a manutenção do S. R. da CNAE de Canoinhas, com o que prescreve o Termo Aditivo em anexo e com a importância de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) em alimentos para aplicação no Município de Canoinhas. Os alimentos de que trata esta verba somente poderão ser adquiridos pela Prefeitura Municipal mediante autorização, por escrito, da chefia do Setor e de acordo com as instruções que serão fornecidas pela mesma.

Alcides Schumacher
Prefeito Municipal

Termo Aditivo — Pelo presente Termo Aditivo assinado entre a Campanha Nacional de Alimentação Escolar e a Prefeitura Municipal de Canoinhas, Santa Catarina, de acordo com as Normas Gerais de Ação da CNAE, a Prefeitura Municipal de Canoinhas fornecerá para o Setor Regional da CNAE em Canoinhas, o seguinte:

- Instalações adequadas, destinadas à guarda de alimentos e materiais;
- Local para instalação da sede administrativa do Setor Regional;
- Quatro servidores, sendo um escriturário, um armazenista, um motorista, um auxiliar para serviços gerais e a supervisoras municipal do programa;
- Assistência ao veículo da CNAE com combustível e manutenção mecânica, bem como, local ou garagem que garanta a sua conservação e segurança.

Canoinhas, 1.º de fevereiro de 1971

Alcides Schumacher
Prefeito Municipal

disposto no Decreto n.º 57.662, de 24 de janeiro de 1966, da Presidência da República;

- facilitar o trabalho de supervisão, orientação e controle, a ser executado pela CNAE no Município, inclusive custeando as despesas de combustível e hospedagem do pessoal credenciado pela CNAE, quando a serviço do Programa;
- aplicar, durante o exercício, a totalidade da verba indicada, oficialmente, para a execução do presente Termo de Ajuste, não permitindo que a mesma seja desviada de sua finalidade ou sofra redução em planos de economia;
- fornecer a relação das escolas do Município, onde constarão: nome e endereço da Escola, subordinação e nível de ensino, nome da Diretora ou Responsável e o número de alunos existentes, conforme formulário em anexo.

Cláusula Terceira — A CNAE fornecerá os alimentos e materiais, parceladamente, obedecendo ao disposto no Decreto n.º 50.544, de 4 de maio de 1961, da Presidência da República, os quais destinam-se exclusivamente ao Programa de assistência alimentar ao escolar, não se permitindo sua utilização para fins diversos deste, sendo vedadas e nulas autorizações nesse sentido, dadas por qualquer autoridade estadual, municipal ou da CNAE, devendo os alimentos não aplicados no Programa ser devolvidos à CNAE.

Cláusula Quarta — Para custear as despesas decorrentes do presente Termo de Ajuste, os recursos serão aplicados:

- pela CNAE em quantitativos necessários para satisfazer às obrigações assumidas neste instrumento;
- pelo Município, de acordo com os quantitativos informados oficialmente, cuja aplicação obedecerá a Plano previamente elaborado pelo Setor Municipal de Alimentação Escolar, assistido por órgão responsável da CNAE e aprovado pelos signatários deste Termo de Ajuste.

Cláusula Quinta — Os casos omissos, relativos ao desenvolvimento do Programa, serão submetidos à apreciação das partes ajustantes, para solução em comum.

Cláusula Sexta — O presente Termo de Ajuste entra em vigor na data de sua assinatura, devendo cobrir todo o corrente ano letivo, expirando sua vigência em 31 de dezembro do corrente ano, podendo, entretanto, ser ampliado, renovado ou modificado a qualquer tempo e prorrogado, mediante Termo Aditivo, quando do interesse das partes e respeitados os recursos orçamentários disponíveis.

E, por assim terem ajustado as partes interessadas, foi lavrado o presente Termo de Ajuste, que vai assinado pelos titulares devidamente autorizados.

Canoinhas, 1.º de abril de 1971.

Alcides Schumacher
Prefeito Municipal de Canoinhas

Beatriz Ferreira Budant
Chefe Setor Regional CNAE de Canoinhas

Rubens R. da Silva — Antônio de Souza Costa

Beatriz Ferreira Budant
Chefe S. R. - CNAE - Canoinhas

Publicação Oficial da

Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI N. 252, de 2 de junho de 1971
RESTRUTURA E ATUALIZA O PLANO RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

Miguel Marão Becil, Prefeito Municipal de Major Vieira Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º — Fica atualizado o Plano Rodoviário Municipal cujas estradas ficam fazendo parte integrante do mapa anexo, devidamente autenticado.

Art. 2.º — São consideradas como pertencente ao Plano Rodoviário Municipal as seguintes estradas:

	Metros
Major Vieira, Rio Vermelho	34.800
Major Vieira, Colônia Santo Antonio	8.000
Colônia Santo Antonio, Colônia Ruthes	7.500
Colônia Ruthes, Rio Nôvo	9.000
Rio Nôvo, Rio Liso	3.000
Rio Liso, Serra Preta, Rio Vermelho	7.300
Major Vieira, Colônia São Roque, Paiól	47.800
Ligação das estradas Salto do Rio Canoinhas, Colônia Ruthes, Brandeburg, Colônia Santo Antonio, Colônia São Roque, Paiól, div. com Monte Castelo, Estrada de Ferro Caxias do Sul	47.800
Colônia São Roque, Rio Liso	73.300
São Roque, Vengue	24.300
Do entroncamento da estrada São Roque, Colônia Ruthes, Rio Nôvo, Rio Liso, Serra Preta, Rio Vermelho	49.000
Major Vieira, Lima	271.000
Major Vieira, Paiól Velho	7.700
Colônia Becker, Argola, Lageado Liso, Toldo de Cima	14.800
Ligação das estradas Toldo de Cima, Campina do Cedro, Campo Nôvo, Lima pelo entroncamento estrada Rio Claro	82.500
Do entroncamento Major Vieira, Butiá, Colônia Becker, Argola, Lageado Liso, Rio Nôvo — ligações	101.500
Do entroncamento Toldo de Cima, Argola, ligações Lima	64.500
Estradas limitadas com o Mun. de Canoinhas, Palmital, partindo da Estrada Estadual, Palmital, Veada, c/div. Canoinhas	51.000
Palmital, Veada, div. c/Canoinhas	10.000
Estradas que partem do entroncamento Palmital div. c/Canoinhas	41.000
Major Vieira, Pulador, ligação Lucindo div. c/Canoinhas	59.500
Major Vieira, Pulador	8.000
Pulador, Lucindo	16.000
Boreck, Cachoeira estradas que partem das localidades div. c/Canoinhas, Ribeirão Raso, Lucindo	35.500
Do entroncamento Paiól Velho, Rio Claro, div. c/Canoinhas, Lucindo, estrada que partem do entroncamento	92.400
Paiól Velho, div. c/Canoinhas, Lucindo	17.400
Rio Claro entroncamento estradas que partem div. Canoinhas, Lucindo	75.000
Do entroncamento Lucindo div. Canoinhas, Entre Rios, Campina Tamanduá, div. c/Santa Cecília	105.500
Lucindo, Entre Rios, Campina Tamanduá div. c/Santa Cecília	23.000
Campina Tamanduá, div. c/Santa Cecília	10.000
Estradas que partem do entroncamento Entre Rios div. c/ Santa Cecília	72.500
Da Estrada Estadual Palmital, Gino Corrêa, div. c/Canoinhas	11.200
Estrada Estadual, Gino Corrêa	4.000
Estrada Estadual, Rio Canoinhas, div. Três Barras	7.200
Major Vieira, ligações partindo da Estrada Estadual	18.500
Da Estrada Estadual, Campina dos Santos	6.000
Ligações partindo da Estrada Estadual saída BR 116, Salto do Rio Canoinhas, Campina dos Santos	12.500
ESTRADAS ESTADUAIS	16.000
1 — Palmital (div. c/Canoinhas), Major Vieira	9.000
2 — Major Vieira (div. c/Papanduva), Salto do Rio Canoinhas	7.000

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 2 de junho de 1971.
a) Miguel Marão Becil — Prefeito Municipal
Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria Municipal na mesma data.

a) Jair Dirschnabel — Secretário

Documentos extraviados

Oswaldo Lopes de Souza comunica que foram extraviados os seguintes documentos: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Carteira de Motorista, Carteira Profissional de Trabalho e Certificado da 1.ª Categoria Militar.

Os mesmos ficam sem efeito por haver requerido 2.ªs vias.

Fotocópias em um minuto

O Cartório do REGISTRO CIVIL de NEREIDA C. CORTE, funcionando no FORUM, PLASTIFICA e faz FOTOCOPIAS, em apenas um minuto, de todo e qualquer documento que V. Sa. desejar.

Incrementação

ZÉKE

SOCIEDADE

Estará comemorando avançada dia 23 próximo, quarta-feira, a srta. Ana Sylvia Mayer. Cumprimentos incrementados.

★ Encarnando uma simpatia ímpar, a srta. Eliane Silva, veio de Florianópolis, instalou-se entre nós e já conquistou a todos.

O PLÁ

Luis Pereira, criador da Fiambreria Luis XV, Taberna e Feira da Páscoa, adquiriu e está transformando a padaria que fica ao lado da Taberna, num moderno Panificio. Podemos dizer, de antemão, que o nome vai ser: «Panificio Pão de Ló». O Luis é dono de grandes idéias, e por certo esta será de grande benefício para nossa urbs.

★ Realizou-se sábado passado, em Blumenau, o concurso «Miss Santa Catarina», saindo-se vencedora a representante de Criciúma.

★ Vocês não acham que a nossa Língua já podia chamar-se «Língua Brasileira» e não mais «Língua Portuguesa»? Afinal, o idioma falado aqui no Patropi é bem diferente do falado em Portugal.

★ Mais uma promoção jovem em Canoinhas: JULICA. (Juventude Liderança Canoinhense). Alô Julica: pra frente, sempre pra frente, tá?

★ O Basquetebol é um esporte emocionante, à base de rapidez, de reflexos e movimentos. É um esporte elegante, onde a violência é muito pouco utilizada.

Estranha-se o fato de em Canoinhas o Basquete ser muito pouco praticado, apesar de aqui termos gente muito boa nesse esporte. Para verificar isso, basta observar os treinos (raros) da A.A.B.B. e do Grêmio XV de Julho, na cancha da S.B.O. Vamos ver se para este ano, a Comissão Municipal de Esportes levará uma equipe de Basquetebol para os Jogos Abertos em Rio do Sul.

★ A semana passada, tivemos um Curso de Psicologia do Amor, dado pelo Psicólogo Professor Toshiaki Saito, da Universidade Federal do Paraná, e promovido pela JULICA. O professor Saito, com suas palavras, sacudiu estruturas arcaicas, chocando muita gente. Mas ele está certíssimo. Ele representa a Psicologia, a Ciência. Querá há de ter a ousadia de contestá-lo?

★ Dia 13 p.p., a Taberna completou um ano desde a sua instalação em nossa cidade. Nesse dia, foi grande a sua movimentação social.

A ANTIDICA

Para o conjunto Selectus Quartet, que se negou a emprestar ao Incresom, um simples cabo, (para os não iniciados, cabo é o fio que liga a guitarra ao amplificador). Decerto eles estão com medo da concorrência. Negativis.

★ By gente. «Tamo chegando».

Atividades da Câmara Municipal de Canoinhas

Sessão do dia 14 de maio de 1971. Presidente: Dr. Paulo Eduardo Rocha Faria. 1.º Secretário: Adhemar Schumacher. 2.º Secretário: Pedro dos Santos Corrêa e mais o comparecimento dos seguintes Edis: Srs. Francisco Bueno de Siqueira, Jair Lessack, Alfredo Franco, Alfredo Ivo Paul e Guilherme Prust. Deixaram de comparecer à sessão os Vereadores João Seleme e Edmundo Bittencourt, por se encontrarem de licença e o Vereador Benito F. Fuck sem justificativa. Havendo número legal para deliberar o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Lidas as Atas de 3.ª e 4.ª sessões anteriores foram as mesmas aprovadas sem retificações, durante o Expediente; ofício n.º 67 de 14-5-1971 do Sr. Prefeito Municipal, solicitando alterações ao projeto de lei que reorganiza o quadro de funcionários da Prefeitura e dá outras providências; pareceres das Comissões de Legislação e Justiça, Finanças e Orçamento, sobre o projeto de lei que reorganiza o quadro de funcionários públicos, eleva seus vencimentos e, dá outras providências. Indicação do Vereador Dr. Paulo E. Rocha Faria, no sentido de se conseguir auxílio para o transporte de sementes selecionadas de trigo; idem, do mesmo Vereador, requerimento solicitando a inserção em Ata, de Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Wendelin Erhardt; requerimento do Vereador Jair Lessack solicitando para constar nos Anais da Casa, voto de pesar pelo falecimento do Sr. Marcelino Soares. Requerimento do Vereador João Seleme solicitando licença por vinte sessões ordinárias e extraordinárias, sendo que as matérias acima referidas ficaram para a pauta dos trabalhos da próxima sessão. Na parte destinada ao Pequeno

Ano XXV - Canoinhas (SC), 19 de junho de 1971 - N. 1131

CORREIO DO NORTE

Expediente o Vereador Guilherme Prust, discorreu sobre o projeto de lei que reorganiza o quadro de funcionários da Prefeitura, eleva seus vencimentos, e dá outras providências, e ficando deliberado que a matéria em pauta entrasse para a Ordem do Dia da presente sessão, havendo nesse sentido discorrido os Vereadores Alfredo Ivo Paul e Pedro dos Santos Corrêa. No Grande Expediente o Sr. Presidente passou a direção dos trabalhos ao Sr. Vice-Presidente e foi a Plenário justificar sua indicação no sentido de conseguir auxílio dos cofres municipais, para o transporte de sementes selecionadas de trigo, de Vacarias no Rio Grande do Sul à Canoinhas, num total de trinta toneladas e destinadas aos agricultores canoinhenses, sendo que o Vereador Guilherme Prust, congratulou-se com a iniciativa; posta a Indicação em votação única foi a mesma aprovada por unanimidade; após o Vereador Paulo E. Rocha Faria, reassumiu a Presidência. Ordem do Dia: Entrou em 1.ª e única discussão e votação, o requerimento do Vereador Pedro dos Santos Corrêa, no sentido de se convidar ao Sr. Vice-Prefeito a vir à Câmara, sendo que o mesmo justificou oralmente os motivos de seu requerimento, sendo o mesmo aprovado em discussão e votação única. Entrou em 1.ª discussão e votação os pareceres das Comissões de Legislação e Justiça, Finanças

e Orçamento, sobre o projeto de lei que reorganiza o quadro de funcionários da Prefeitura, eleva seus vencimentos e dá outras providências, sendo aprovado com a dispensa dos interstícios regimentais; colocados os referidos pareceres a 2.ª discussão e votação, foram novamente aprovados e despachados à Comissão de Redação, para elaboração de texto final, deixaram de votar à matéria os Vereadores Jair Lessack e Francisco Bueno de Siqueira, por serem servidores municipais. Em Explicações Pessoais, o Vereador Alfredo Ivo Paul discorreu sobre problemas rodoviários e construção de ponte, e que oportunamente entrará com requerimento a respeito; discorreu também sobre incentivos florestais quanto a reflorestamento, sugerindo abertura de campanha nesse sentido. O Vereador Pedro dos Santos Corrêa, fez pronunciamento quanto ao assunto de transportes coletivos e corridas de automóveis de aluguel, dizendo que sobre esse assunto sugerirá medidas saneadoras ao Sr. Vice-Prefeito, quando de sua vinda à Câmara em atendimento ao requerimento de sua autoria e aprovado pelo Plenário, alongando-se a respeito.

Canoinhas, 16 de junho de 1971.

Altamiro Ricardo da Silva
Diretor do Exp. da Câmara

O maior estoque de Fogões a Lenha

está em

MERHY SELEME & CIA.

Pelos melhores preços e

melhores condições de pagamento

CORREIO DO NORTE

SOCIAIS

ANIVERSARIAM-SE

HOJE: as senhoras donas: Francisca esp. do sr. Vitor Gonçalves e Sofia esp. do sr. Paulo Zapp; o senhor Celso Bauer; a srta. Maria Schulka; as meninas: Samira filha do sr. Gebrail El Kouba e Simone filha do sr. Rubens Zacko.

AMANHÃ: a sra. dona Maria Cecília esp. do senhor Basílio Szengzuh; o senhor Paulino Furtado de Mello; o menino Luiz Paulo filho do sr. Waldemiro Pospor.

DIA 21: a exma. vva. sra. dona Luiza Casamajou; as sras donas: Paula esp. do sr. João F. A. Siems, Justina esp. do sr. Eustáquio Schuppel, res. em Salseiro e Jovita esp. do sr. Antonio dos Santos Veiga; o sr. Jacob Fuck Jor.; a srta. Orli Terezinha Dolla; o jovem João Batista Medeiros; a menina Araci filha de Alzira Simões.

DIA 22: o sr. Benedito Therézio de Carvalho Netto; o jovem Arnaldo Mews; a menina Maria de Lourdes filha do sr. Pedro Grosskopf.

DIA 23: os srs.: Ottmar Riede, Ladislau Stascovian e Henrique Artner; as srtas.: Inês Bialeski e Ana Silvia

Mayer; o jovem Gastão Rudolj.

DIA 24: as sras. donas: Dauria esp. do sr. Jair Lesack e Elba esp. do senhor Orlando Gatz; a srta. Maria das Graças Silveira; os meninos: Neivis João filho do sr. Waldemiro Hening, João Nivaldo filho do sr. Nivaldo Damaso e Emilio Batista fo. do sr. Carlos Dolla.

DIA 25: a sra. dona Nair esp. do sr. Hildegard Imianovski, res. em Divisa; as meninas: Edeutaud filha do sr. Afonso Knopp; Neuseli filha do sr. Germano Bayersdorf e Nilma Terezinha filha do senhor Antonio dos Santos Veiga.

Aos aniversariantes nossos parabéns.

Atenção!

Fazemos CHAVES de todos os tipos.

Entomendas na Rua Marechal Floriano, 377 ou Rua Roberto Ehlke, 223.

NOTAS ESPARSAS

Funcionário da CIBRAZEM, procedente de Chapecó, após muitas solicitações, esteve em nossa cidade providenciando o desmonte dos silos, no Alto das Palmeiras, local da imediata construção de um moderno Grupo Escolar.

x x x

Esportistas da cidade de Castro estiveram em nossa cidade no dia santificado de 5.^a feira, afrentando, no Ginásio da SBO, a nossa frágil representação de woley e esquadra de futebol de salão da Polícia Militar, vencendo ambos os cotejos, com certa facilidade.

x x x

O advogado dr. Rivadavia R. Corrêa esteve em Curitiba e Florianópolis, a serviço profissional.

x x x

Procedente de Lages, esteve em nossa cidade, o médico veterinário dr. José Afonso Scheide.

x x x

Uma caravana de caçadores canoinhenses partiu para Mato Grosso, na manhã de 5.^a feira, com retorno previsto para os dias 28 ou 29, para mais uma temporada de caça.

x x x

O Deputado Benedito Th. de Carvalho Netto esteve domingo em nossa cidade, quando participou dos animados e concorridos festejos de Santo Antonio.

x x x

Na Rua Cél. Albuquerque, em frente ao Posto Esso, em instalação uma borracharia, anexo uma moderna lanchonete.

x x x

Procedente de Joinville, acompanhado de sua exma. família, esteve domingo último em nossa cidade, para uma rápida visita a familiares e amigos, o sr. Yalú Ribeiro.

x x x

Dependendo ainda de recesso parlamentar, o Deputado Aroldo Carvalho deverá visitar a nossa região em julho próximo.

x x x

O novo estádio do São Bernardo, em Marçílio Dias, deverá ser inaugurado em setembro

próximo, conforme informações do sr. Frederico Kohler Filho, o popular Ico.

x x x

Uma nova enchente na cida-

de, a segunda do ano, cujas águas alcançaram toda a parte baixa da cidade, Xarqueada e Campo da Água Verde e todo o Estádio Alinor V. Côrte.

Cine Vera Cruz (O LANÇADOR DE SUCESSOS)

:- APRESENTA :-

HOJE, em sessão as 20,15 horas — censura 14 anos e DOMINGO, em matinê, as 14,00 horas — censura livre

MAZZAROPI na super comédia nacional:

As Aventuras de Pedro Malazarte

DOMINGO, em duas sessões - as 17,00 h — cens. livre as 20,00 horas — censura 14 anos

DIA 21, 2a. feira, em sessão as 20,15 h — cens. 14 anos
Um dos melhores Far-west italiano, todo em Technicolor e Cinemascope:

TEPEPA

DIAS 22 e 23, 3a. e 4a. feira - as 20,15 h — cens. 14 anos
Tormenta de Aço

Um super filme de guerra todo colorido.

DIAS 24 e 25, 5a. e 6a. feira - as 20,15 h — cens. 14 anos

Agente SX 1 contra Missão Diabólica

Um filme de alta espionagem todo colorido.

DIA 26, sábado - as 20,15 horas — censura 14 anos e DIA 27, domingo - as 14,00 horas — censura livre

Um filme todo colorido e em Cinemascope:

Sangue em Sonora

com o consagrado astro MARLON BRAND.

DIA 27, domingo - as 17,00 horas — censura livre e as 20,00 horas — censura 14 anos

DIA 28, 2a. feira - as 20,15 horas — censura 14 anos

Ao Mestre com Carinho

Um clássico todo em Technicolor - Cinemascope.

AGUARDEM PARA MUITO BREVE: SIMPLEMENTE MARIA

Em cores. A novela que empolga o Brasil.

REGISTRO CIVIL — EDITAIS

Sebastião Grein Costa, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil de Major Vieira, Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina

Faz saber que pretendem casar: José Zavaski e Ilda Veiga. Ele, natural deste Estado, nascido em Rio D'Areia, mun. Canoinhas, no dia 19 de março de 1933; lavrador, solteiro, domiciliado e residente neste município; filho de José Zavaski e de dona Anastácia Zavaski, domiciliados e residentes neste município.

Ela, natural deste Estado, nascida em Rio Claro, n/município, no dia 15 de março de 1933; doméstica, solteira, domiciliada e residente neste município; filha de Joaquim Veiga e de dona Ana Bueno de Siqueira, domiciliados e residentes neste município.

Ermildo Malichieski e Helena Barrankiewicz. Ele, natural deste Estado, nascido nesta cidade, no dia 14 de novembro de 1944; industrial, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, filho de Gregório Malichieski e dona Eduvirens Malichieski, domiciliados e residentes nesta cidade. Ela, natural deste Estado, nascida em Agudos, n/município, no dia 1.^o de fevereiro de 1951; doméstica, solteira, domiciliada e residente em Colônia São Roque, n/município, filha de Teodoro Barrankiewicz e dona Rosalina Barrankiewicz, domiciliados e residentes em Colônia São Roque, n/município. Major Vieira, 7 de junho de 1971.

João Ostrowski e Paulina Borecka. Ele, natural deste Estado, nascido em Pulador, n/município, no dia 15 de maio de 1938; lavrador, solteiro, domiciliado e residente em Pulador, n/município; filho de Carlos Aloiz Ostrowski e de dona Catarina Ostrowski, domiciliados e residentes neste município.

Ela, natural deste Estado, nascida em Pulador, n/município, no dia 17 de agosto de 1936, doméstica, solteira, domiciliada e residente em Pulador, n/município; filha de João Borecka e de dona Tereza Borecka, domiciliados e residentes neste município.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil art. 180. Se alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para fins de direito.

Major Vieira, 12 de junho de 1971.

Sebastião Grein Costa — Oficial do Registro Civil

Clube Canoinhense

AVISO

Os senhores associados do Clube Canoinhense, com filhas que irão debutar em 1971, no baile programado para setembro, queiram fazer as inscrições das mesmas, na sede social, nos seguintes horários: 16 horas às 19 horas e das 20 horas às 22 horas, até 30 de junho de 1971.

A DIRETORIA

Discos Sertanejos
LONG-PLAY a Cr\$ 12,00
a escolher
CASA ERLITA

Ganhe um conjunto de TOALHAS GARCIA na compra de sua máquina "SINGER" em

Com. e Ind. H. JORDAN S. A.

Oferta para JUNHO, mês dos NAMORADOS